



Exposição de Motivos nº 03/2018-SEINFRA/SANEAMENTO

Imbituba, 18 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de projeto de Lei que Cria o Plano de Cargos e o Quadro das Funções Gratificadas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e dá outras providências.

Considerando o artigo 9º a Lei nº 4.906 de 09 de abril de 2018 que dispõe sobre a Criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Imbituba - SAMAE, como entidade autárquica de direito público, da administração indireta e dá outras providências.

Considerando Decreto PMI nº 050, de 09 de maio de 2018. “Cria o Regimento Interno do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Imbituba - SAMAE”.

Considerando o objetivo atender as novas demandas e ao mesmo tempo otimizá-los, de modo a extrair o melhor rendimento possível, no que concerne a qualquer área de atividade, empregando técnicas para selecionar as melhores alternativas para se atingir os objetivos determinados.

Considerando a estrutura organizacional proposta é também fundamental para atender às necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Imbituba – SAMAE e que estabeleceu a eficiência como principal padrão de excelência da gestão, e por consequência demandou uma estrutura compatível com as metas de desempenho organizacional e de impacto social.

Considerando que critérios fundamentais para a manutenção e estruturação das carreiras:

I - análise das atividades identificadas e agrupadas conforme o grau de complexidade e demais requisitos definidos, para fins de hierarquização das carreiras;

II - definição dos requisitos de escolaridade ou experiência exigida; e

III - habilitação profissional quando for o caso.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Alex Sandro Carpes

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento